



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 038/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.765.330,51 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento SEMPLAN, em suas ações, referente ao **Projeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

O recurso será destinado para atender a Ampliação de Unidade de Saúde - Arlindo Cristo do município de Espigão do Oeste.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1385514** e o código verificador **6211FE0F**.

Referência: [Processo nº 25-2170/2026](#).

Docto ID: 1385514 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, Excesso de arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de **R\$ 1.765.330,51 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de **Planejamento e Orçamento SEMPLAN**, em suas ações, referente ao **Projeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO**.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 0003 Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1306/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 996.805,91 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos).**

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 0003 Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.706 Recursos do Exercício Corrente/ Transferência Especial da União;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1307/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 16.840,09 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos).**

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA: 04 121 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 04 121 0001 3007 0003 Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1308/4.4.90.51.00 Obras e Instalações - **R\$ 751.684,51 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal e rendimento de aplicação no exercício de 2025, destinado ao **Projeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 996.805,91 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos).**

II. *Excesso de Arrecadação*, proveniente de rendimento de aplicação no exercício de 2026 do repasse do Governo Federal, destinado ao **Projeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde Arlindo Cristo, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 16.840,09 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos).**

III. *Anulação Parcial de Dotação Orçamentária*, a título de complemento por parte da Prefeitura do Município de Espigão do Oeste, no valor de **R\$ 751.684,51 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** com seguinte ordem de classificação:

a. PODER: 02 - Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;

c. PROGRAMA 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;

d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 - Reserva de Contingência;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 177/9.9.99.99 - Reserva de Contingência/ Reserva do RPPS - **R\$ -751.684,51 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de ____ de 2026.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 26/03/2026 às 11:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 26/03/2026 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 26/03/2026 às 11:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385524** e o código verificador **01771253**.

Referência: [Processo nº 25-2170/2026](#).

Docto ID: 1385524 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SEMPLAN - PROJETOS E CONVENIOS

Ofício nº 94/SEMPPLAN-PROJ.CONVEN./2026

Espigão do Oeste/RO, 24 de março de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
Espigão do Oeste- RO

Assunto: Procedimentos para Abertura de Crédito Transferências Especiais

Senhor Prefeito

Considerando que as transferências especiais consistem em recursos disponibilizados às prefeituras municipais por meio do CNPJ do ente;

Considerando que, nos casos das Secretarias que possuem fundos municipais, como a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, há impedimentos para a realização da abertura de créditos diretamente por essas unidades;

Fica definido que a Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN será responsável pela realização da abertura dos créditos decorrentes das referidas transferências especiais.

Após a conclusão dos trâmites de abertura de crédito, os processos serão encaminhados às respectivas Secretarias para que procedam com os trâmites processuais de licitação e execução.

Concluídas as etapas de execução, os processos deverão retornar à SEMPLAN para fins de prestação de contas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar com a fiscalização e acompanhamento das obras e aquisições.

Atenciosamente,

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Chaves Ferreira Teixeira, Dir. Dep. Programação, Orçamento e Convênios**, em 24/03/2026 às 09:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 24/03/2026 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1381342** e o código verificador **9B58A47C**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Kely Barbosa Reizer		***.044.852-**	24/03/2026 13:02
2	Weliton Pereira Campos		***.646.905-**	25/03/2026 12:42

Referência: [Processo nº 25-2170/2026.](#) Docto ID: 1381342 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SEMPPLAN - PROJETOS E CONVENIOS

Ofício nº 96/SEMPPLAN-PROJ.CONVEN./2026

Espigão do Oeste/RO, 24 de março de 2026.

Ilma Senhora
Kely Barbosa Reizer
SEMPPLAN

Assunto: Encaminha Plano Trabalho sobre Transferências Especiais 2025.

Prezada Senhora

Após cumprimentá-la cordialmente, considerando que o município de Espigão do Oeste recebeu recurso de transferência Especiais, para política de Saúde, e que ficou definido que a SEMPLAN irá realizar a abertura de crédito para que posteriormente a SEMSAU possa realizar a sua execução, encaminho as informações com a finalidade de subsidiar o processo.

Parlamentar: Senador Marcos Rogério

Valor: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais.)

Objeto de execução: Ampliação De Unidade Básica De Saúde- Arlindo Cristo

Finalidade: Investimento- 10-Saúde / 301-Atenção Básica

Secretaria Executora: SEMSAU

Recomenda-se que seja considerado o valor dos rendimentos, para fins de abertura de crédito, tomando-se como base o montante total depositado na conta.

Em anexo, o plano de trabalho.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Chaves Ferreira Teixeira, Dir. Dep. Programação, Orçamento e Convênios**, em 24/03/2026 às 09:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 24/03/2026 às 12:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1381442** e o código verificador **53A6FBDC**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Kely Barbosa Reizer	***.044.852-**	24/03/2026 13:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Plano de Trabalho Ampliação De Unidade Básica De Saúde	24/03/2026	1381512

Referência: [Processo nº 25-2170/2026](#).

Docto ID: 1381442 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 25.03.2026

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte Iduso	3016	TRANSF.ESP.MARCOS ROGERIO-Ampliação Unidade Básica Saúde	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
			1.013.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.646,00
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc.Corrente)	16.840,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.840,09
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.840,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.840,09
CA Codigo	316	MARCOS ROGERIO Saude Const.Un Atencao Es	16.840,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.840,09
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	996.805,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.805,91
Fonte Detalh.	3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	996.805,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.805,91
CA Codigo	316	MARCOS ROGERIO Saude Const.Un Atencao Es	996.805,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.805,91
Total:			1.013.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.646,00

Observação:

A disponibilidade acima refere-se á:
SUPERÁVIT: 996.805,91
EXCESSO ARREC: 16.840,09
TOTAL: 1.013.646,00

ELIZETE
BULEGON-60391030772
2026.03.25 11:00:29-04:00



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Comprometida	25/03/2026
ID: 1384143	Processo	Documento
CRC: 5C4C80EA		
Processo: 25-2170/2026		
Usuário: Kely Barbosa Reizer		
Criação: 25/03/2026 11:38:02	Finalização: 25/03/2026 11:39:37	
MD5: 3F50F3B8C494DAD739F0E381B2F4EA1D		
SHA256: 7CE1D77899510E2835058549FB8A27E3DDEF24604BC7F09A01EE628694E059CC		

Súmula/Objeto:

Anexo Disponibilidade Comprometida

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento 25/03/2026 11:38:02

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 25/03/2026 11:38:02

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Kely Barbosa Reizer

Diretora da Divisão de Execução Orçamentária

25/03/2026 11:39:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1384143 e o CRC 5C4C80EA.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 25/03/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
020301				SEMPLAN				
99				Reserva de Contingência				
99 999				Reserva de Contingência				
99 999 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
99 999 0001 9999 0000				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
177				9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
TOTAL GERAL					3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	Reserva de Contingência -177	25/03/2026
ID: 1384451	Processo	Documento
CRC: 5D357DEA		
Processo: 25-2170/2026		
Usuário: Weliton Pereira Campos		
Criação: 25/03/2026 12:45:04	Finalização: 25/03/2026 12:46:04	
MD5: 8ADDDF1D7B84C53C32E52B684292E2EF		
SHA256: 208434A4785D51B706B10AEB1821C20B1980A58094E7707E4FA38FE069019CB3		

Súmula/Objeto:

Ficha Reserva de Contingência -177

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

25/03/2026 12:45:04

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

25/03/2026 12:45:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

25/03/2026 12:46:08

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1384451 e o CRC 5D357DEA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SEMPPLAN - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 37/SEMPPLAN-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 26 de março de 2026.

Senhor
Emerson Luiz Kruk
SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Abertura de Crédito Especial

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Semplan, vem por meio deste solicita abertura de crédito adicional Especial no valor de **R\$ 1.765.330,51 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e um centavos)** para atender a Ampliação de Unidade de Saúde - Arlindo Cristo do município de Espigão d' Oeste. Sendo que o valor de **R\$ 996.805,91 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos)** Superavit , e o valor de **R\$ 16.840,09 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos)** por Excesso de Arrecadação. E Reserva de Contingência no valor de **R\$ 751.684,51 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**

Abertura por Superávit.

Fonte STN 2.706

Valor: R\$ 996.805,91 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos)

Abertura por excesso de arrecadação.

Fonte STN 1.706

Valor: **R\$ 16.840,09 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e nove centavos)**

Abertura por anulação de dotação.

0203 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

99 999 0001 9999 0000 Reserva de Contingência

9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

Ficha : 177

Valor: **R\$ 751.684,51 (setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, Diretora da Divisão de Execução Orçamentária**, em 26/03/2026 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1384915** e o código verificador **39995E55**.

Referência: [Processo nº 25-2170/2026](#).

Docto ID: 1384915 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 26/03/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
020301				SEMPLAN				
04				Administração				
04 121				Planejamento e Orçamento				
04 121 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
04 121 0001 3007				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMPLAN				
04 121 0001 3007 0003				AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ARLINDO CRISTO				
1306				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3016.2.706 002.316				MARCOS ROGERIO Saude Const.Un Atenção E	0,00			0,00
					0,00			0,00
1307				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
3016.1.706 002.316				MARCOS ROGERIO Saude Const.Un Atenção E	0,00			0,00
					0,00			0,00
1308				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.500 002.001				Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1306 1307 1308	26/03/2026
ID: 1385396	Processo	Documento
CRC: BD63AFA3		
Processo: 25-2170/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 26/03/2026 10:54:15	Finalização: 26/03/2026 10:55:12	
MD5: E97AC94318E95C99C509028502F2DFBE		
SHA256: 134D41C8245F3347F8BA4B752B5C97474ECB9C5E7C55143D8141474D0F125B94		

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento 26/03/2026 10:54:15

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 26/03/2026 10:54:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	26/03/2026 10:55:24
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1385396 e o CRC BD63AFA3.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800
04.695.284/0001-39 Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 26/03/2026

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 03				SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
020301				SEMPLAN				
99				Reserva de Contingência				
99 999				Reserva de Contingência				
99 999 0001				PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
99 999 0001 9999 0000				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
177				9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
	0.1.500		002.001	Recursos Próprios / Ordinários	0,00			2.282.849,26
					751.684,51			1.531.164,75
TOTAL ORÇAMENTARIO					3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
					751.684,51			1.531.164,75
TOTAL GERAL					3.400.442,00	0,00	-1.117.592,74	2.282.849,26
					0,00			2.282.849,26
					751.684,51			1.531.164,75





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	177	26/03/2026

ID:	1385403	Processo	Documento
CRC:	93E978C7		
Processo:	25-2170/2026		
Usuário:	Rosangela Aparecida Miranda		
Criação:	26/03/2026 10:56:08	Finalização:	26/03/2026 10:56:44

MD5: 35EA5DD5AE18D2A81D8A109C5D60C798

SHA256: D5E38190EDEE25ED5147B40B30955C04490BD0C5BA8A1315FBAF22CA269C1131

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação

INTERESSADOS

SEMPPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento 26/03/2026 10:56:08

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 26/03/2026 10:56:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	26/03/2026 10:56:55
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1385403 e o CRC 93E978C7.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
54-46/2026

Data/Hora: 26/03/2026 12:31:51
Origem: CMEO - Diretoria Legislativa (152)
Destino: CMEO - Plenário (179)
Finalidade: LEITURA DA PROPOSIÇÃO NO EXPEDIENTE (36)

Despacho:

Encaminha-se Projeto de Lei nº 46/2026 para leitura e conhecimento público na 8ª Sessão Ordinária de 26 de março de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Guedes da Silva**, Assessor da Diretoria Legislativa, em 26/03/2026 às 12:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1385772** e o código verificador **6B9E23D2**.

Referência: [Processo nº 54-46/2026](#).

Docto ID: 1385772 v1